



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2016

Edição 2278 | Páginas: 12

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 51º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Massamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – S/P.
Suplentes:
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Errata do Extrato de Contrato - Processo nº 029/2015 02
- Extrato de Contrato - Processo nº 032/ALE/2016 02
- Resoluções nº 474 a 496/2016 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 078 a 080/2016 05

Atos Legislativos

- Lei Estadual nº 1040/2016 05
- Projeto de Lei nº 033/2016 06
- Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2016 06
- Requerimentos nº 023 a 026/2016 07
- Indicações nº 147 a 154/2016 08
- ALE/GAB. DEP. AURELINA/OFÍCIO Nº 006/2016 09

Atas Plenárias

- Ata da 2499ª Sessão Ordinária - Sucinta 09
- Ata da 2494ª Sessão Ordinária - Integra 10

Das Comissões

- Comissões em Conjunto de: Terras, Colonização e Assuntos Indígenas e Constituição, Justiça e Redação Final - Edital de Convocação nº 002/2016 12
- Comissão Especial Interna - Resol. nº 008/2016 - Ata de Instalação 12
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos - Ofício nº 021/2016 12

EXPEDIENTE

SUMÁRIO

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

Retificar a publicação do Extrato de Contrato, referente ao Processo nº 029/2015 da empresa **VIRTUALDOCS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, publicado no Diário da ALE nº 2274, página 02, do dia 05/05/2016.

| | |
|-------------|---|
| Onde se Lê: | <ul style="list-style-type: none"> VALOR TOTAL: R\$ 2.250.839,90 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) |
| Leia-se: | <ul style="list-style-type: none"> VALOR TOTAL: R\$ 1.791.661,88 (Um milhão setecentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). |

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2016.

Glauceide Ferreira da Silva
 Superintendente Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2016

PROCESSO Nº: 032/ALE/2016

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2016

OBJETO: **DESPESA COM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SEUS ANEXOS.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: C. P. LEITE SERVIÇOS & COMÉRCIO

CNPJ: 22.626.123/0001-66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES

VALOR: R\$ 76.196,70 (Setenta e seis mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos)

PELA CONTRATANTE: **Deputado JALSER RENIER PADILHA**

PELA CONTRATADA: **GERALDO FÁBIO MARANHÃO**

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
 Superintendente Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0474/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jaquelinio Silveira Feitosa**, matrícula 14586, licença de 08 (oito) dias, por motivo de casamento com **Claudiane Lopes de Sousa**, no período de 28.04 a 05.05.2016, com base no art. nº 90, inciso III, alínea "a", da lei complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28.04.2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0475/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Arianny Lucena de Almeida**, matrícula 17351, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0476/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Aurea de Araujo Amorim**, matrícula 17059, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0477/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Augusto Cesar Moreira de Queiroz**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0478/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Barbara Cristine de Araujo Santos**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0479/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Bayroneth de Medeiros Carvalho, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0480/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Charles Wellington Pereira de Araujo**, matrícula 12942, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0481/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Charles Wellington Pereira de Araujo, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0482/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Cintia Raquel da Cruz Deckmann**, matrícula 16953, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0483/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cintia Raquel da Cruz Deckmann, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0484/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Diogenes Santos Porto**, matrícula 12753, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Consultor Jurídico do PROCON, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0485/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Diogenes Santos Porto, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0486/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Bruno Marques da Silva, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0487/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Caio Bruno Mendes Resplandes, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0488/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cassia Correa Garces, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0489/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Celio da Silva Duarte, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0490/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Claudine Barbosa de Araujo, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor

Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0491/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Claudio Gomes Cardoso, matrícula 15381, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0492/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Danielli Oliveira Rodrigues, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0493/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elias Ferreira da Silva, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0494/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Carlos Augusto Pereira de Melo**, matrícula 13441, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSI – Técnico Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0495/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria de Fatima Muniz**, matrícula 12146, a partir de 30 de abril de 2015, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0496/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Claudvania Silva Ferreira**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 078/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR o afastamento das Servidoras **MARIA LAUANY LEAL COSTA, LIELMA TAVARES ALMEIDA, SARA PATRÍCIA RIBEIRO FARIAS** para viajarem com destino a cidade de Brasília - DF no período de 10.05 a 12.05.2016, com a finalidade de participar da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 079/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do Servidor **WALKER SALES SILVA JACINTO** para viajar com destino a cidade de Brasília - DF no período de 09.05 a 10.05.2016, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 080/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 12.05 a 15.05.2016, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

LEIS ESTADUAIS

LEI Nº 1040 DE 4 DE MAIO DE 2016

Cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos Portadores de Deficiência Auditiva Profunda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, Deputado Jalser Renier Padilha, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos portadores de Deficiência Auditiva Profunda.

Art. 2º. O Programa, disposto no artigo anterior, será oferecido, gratuitamente, pelos órgãos públicos do Estado de Roraima.

Art. 3º. Sempre que houver indicação médica nesse sentido, o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos Portadores de Deficiência Auditiva Profunda realizará implante coclear nos portadores de surdez profunda.

Parágrafo único: Para efeito do disposto no “capte do artigo, entende-se implante coclear como a colocação de aparelho eletrônico no portador de deficiência auditiva severa ou profunda, para substituir as funções do ouvido que apresenta as células danificadas.

Art. 4º. O Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos Portadores de Deficiência Auditiva Profunda oferecerá fonoterapia e musicoterapia, com hora marcada, aos deficientes auditivos.

Art. 5º. As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no

orçamento vigente, e suplementadas, se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de maio de 2016.

Deputado Jalsen Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Altera a remuneração dos Diretores das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista da Administração Indireta do Estado de Roraima de subsídio para vencimento através de Cargo de Natureza Especial de Direção Técnica Superior - CNEDTS-I, e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de maio de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 028 de 06/05/2016, publicada no DOE Ed. nº 2755 e lida em Sessão Plenária em 10/05/2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Mario José Lopes Santacruz, Marcelo Nascimento Meireles e Olinda Pereira de Melo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidas as Comendas Orgulho de Roraima aos Senhores **Mario José Lopes Santacruz, Marcelo Nascimento Meireles e Senhora Olinda Pereira de Melo.**

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da Sessão de entrega das Comendas constantes no presente Instrumento Normativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 06 de maio de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

MÁRIO JOSÉ LOPEZ SANTACRUZ

Nascido na cidade de Pasto - Colômbia, foi com seus pais e irmãos para a cidade de Cali aos nove anos de idade, aonde, posteriormente, veio a cursar a Universidade Libre de Cali, recebendo a certificação de médico em 1985.

Na faculdade começou não apenas a trilhar sua vida profissional, mas também conheceu sua esposa Maria Claudia Holguin Bejarano, que acompanha seus passos há mais de 32 anos, com quem constituiu família e teve dois filhos, Mario Andres Lopes Holguin e Juan Felipe Lopez Holguin.

No início de sua carreira profissional atuou como gineco-obstetra em várias cidades colombianas, como Medellín e Pasto, porém sempre cultivando o sonho de tornar-se Neurocirurgião.

Em 1990 decidiu buscar novos rumos e vir para o Brasil, com sua esposa e seu único filho até então, Mario Andres Lopez Holguin. Recém-chegado à Cidade do Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado, finalmente iniciou sua trajetória

na Neurocirurgia, como médico residente por aproximadamente cinco anos, dos quais atuou como chefe geral dos residentes por dois anos.

Concluída sua residência, ainda cheio de dúvidas, conheceu a Dra Marília Pinto, que o convidou para conhecer estas terras e talvez passar

“um tempo”. Dia 20 de março de 1995, desembarcou em Boa Vista já com três cirurgias marcadas, escrevendo, desta forma, as primeiras linhas de uma história no Estado de Roraima, que hoje completa 21 anos, dedicados a sua carreira e colaborando com a história da medicina Roraimense, exaltando como valor supremo, o amor e a dedicação pela profissão e pelo ser humano.

Atualmente atua em quase todos os hospitais públicos e particulares do estado, a exemplo do Hospital Geral de Roraima, Materno-infantil, Hospital Santo Antonio e Unimed. Foi professor na Universidade Federal de Roraima, Diretor Clínico da Casa de Cura Hekura Yano e Diretor Clínico do Hospital Geral de Roraima.

Hoje traz em seu histórico o incrível número de mais de cinco mil cirurgias realizadas, entre eletivas e emergenciais, dedicando seu tempo, conhecimento e esforços a favor da população Roraimense.

MARCELO NASCIMENTO MEIRELES

“Marcelinho”, como é popularmente conhecido, nasceu no dia 08 de Maio de 1986, na cidade de Fortaleza - CE, porém, chegou à Cidade de Boa Vista, juntamente com sua família, no dia 31 de Julho de 1991.

Na sua adolescência, foi destaque no esporte estudantil, na modalidade de Handebol, representando por diversas vezes o Estado de Roraima, pela Seleção Estudantil, em campeonatos nacionais. Marcelinho também foi destaque no Jiu-Jitsu, esporte pelo qual conquistou o título de Campeão Brasileiro, no ano de 2001.

Movido por um intenso espírito de liderança, ingressou no Movimento Estudantil no ano de 2003, por meio do qual militou na Associação dos Estudantes de Roraima - ASSOERR. Dentre as várias ações que desempenhou em defesa da bandeira da juventude, destaca-se a conquista do Projeto de Lei Estadual do Estágio Remunerado, idealizado no ano de 2005 e aprovado pela Assembleia Legislativa de Roraima ainda no mesmo ano.

Ingressou no serviço público aos 18 (dezoito) anos, na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, ocupando a função de Coordenador do Programa “Bolsa Atleta” desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 2006 a 2008, tornando-se, posteriormente, assessor no Gabinete do então Vereador Masamy EDA, na Câmara Municipal de Boa Vista.

Foi Assessor Especial da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais - SEPES e Coordenador de Juventude do Governo do Estado de Roraima, desenvolvendo Projetos nas Escolas do Estado, a exemplo do Intervalo Cultural e Ciclo de Palestras. Fez parte do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de juventude e é constituinte do Estatuto da Juventude, além de ter Presidido a Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no período de 2008 a 2010.

Em 2013, “Marcelinho Meireles” exerceu o cargo de Superintendente de Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, sendo o responsável pelo resgate das políticas públicas de cultura da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Exerceu, ainda, o cargo de Superintendente de Juventude e Música da Prefeitura, sendo responsável pela coordenação, articulação e execução das políticas públicas de juventude e construção do Plano Municipal de Juventude.

Marcelinho é membro do Comitê Intersetorial da Criança e do adolescente da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da Comissão de segmentos culturais, artísticos e folclóricos da FETEC e do Fórum Nacional de Gestores Municipais de Juventude - FORJOVEM, destacando-se sempre pela luta em prol da juventude Roraimense.

OLINDA PEREIRA DE MELO, “KALÚ BRASIL”

Olinda Pereira de Melo, popularmente conhecida como Kalú Brasil, nasceu no dia 03 de dezembro de 1941, na Comunidade indígena hoje conhecida como jurací, etnia Wapixana, próximo a Serra do Anaro, no Município do Amajari.

Chegou à Cidade de Boa Vista em 1950, trazida pelos seus avós paternos José Pereira de Melo e Maria Emília Pereira de Melo, firmando sua primeira residência na Av. Sebastião Diniz, onde atualmente funciona o Camelódromo Municipal.

Dona Kalú Brasil casou-se com Oder Brasil em 1971, com quem teve dois filhos, Urê Wey e Capoi, e cinco netos, Mari Lisie, Barbara, Beatriz, Maria Eduarda e Samuel.

Durante os anos de casada, sendo seu marido um grande apreciador da boa culinária, Dona Kalú passou a se interessar pela gastronomia. Entretanto, somente em 1987, quando ficou viúva, começou a estudar culinária, movida pela necessidade de constituir uma renda para sustentar sua família. Foi para Brasília no ano de 1988, retornando para Boa Vista a convite do SESI, já para trabalhar como instrutora de culinária.

Em seguida, a convite do SENAR, passou a trabalhar com a culinária alternativa na área rural, orientando e estimulando os produtores locais a consumir o produto do seu próprio plantio.

Em 1996, trouxe para capital a nossa iguaria Damurida, prato conhecido pela diversidade de pimentas, sendo considerada a pioneira dessa culinária peculiar. Dona Kalú aprendeu a fazer o prato na Comunidade do Barro, no Truarú, na região do Taiano, onde teve a honra de apresentar essa novidade ao Ministro da Educação Paulo Renato de Souza.

Hoje, O prato Damurida está registrado na Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL, sob o número 0023, com comprovada autenticidade de criação pelo Registro de Receitas, Produtos e Serviços da Área Gastronômica - REGGA. Dona Kalú é chefe de cozinha há 27 anos e uma grande divulgadora da culinária roraimense, representando o Estado em vários eventos renomados de culinária pelo Brasil.

Recentemente, participou da semana cultural brasileira de gastronomia, que aconteceu em Caracas, promovida pela Embaixada do Brasil na Venezuela.

Igualmente, conquistou o 12 Lugar do Norte no evento de gastronomia da 22 Degustação de Pirarucú de Viveiro da Amazônia do Brasil, realizado pelo SEBRAE nacional, destacando-se entre representantes de sete Estados.

Participou da Feira da ABAV, representando a Prefeitura Municipal de Boa Vista, em São Paulo, no ano de 2015, comandando a cozinha show, um dos destaques do evento, servindo a sua famosa damurida, paçoca com banana e carne de sol na nata.

Atualmente Dona Kalú tem desenvolvido um trabalho de resgate da culinária indígena nas comunidades, em parceria com o Instituto Federal de Roraima - IFRR.

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO N.º 51/2015

REQUERIMENTO N.º 023/16

Excelentíssimo Senhor
Jalser Renier
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de **Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, que “ Cria o fundo de reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima- FREBOM e das outras providências”**

Sala das Sessões, 29 de abril
 de 2016
Coronel Chagas
 Presidente da Comissão

REQUERIMENTO N.º 024/2016

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 196, incisos II, XIII e XVII, e alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência realização de sessão extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia 9 de maio do corrente ano, às 10h, para discussão e votação, em turno único, das proposições legislativas cujas ementas encontram-se anexas ao presente instrumento, todas de autoria do Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2016.
Deputados

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO

1. Projeto de Lei n.º 025/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Universidade Estadual de Roraima, crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor global de R\$ 2.637.063,50 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental n.º 20 de 4 de maio de 2016;

2. Projeto de Lei n.º 026/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor global de R\$ 220.843,77 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental n.º 21 de 4 de maio de 2016;

3. Projeto de Lei n.º 027/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor global de R\$ 9.198.773,89 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental n.º 22 de 4 de maio de 2016;

4. Projeto de Lei n.º 028/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor global de R\$ 1.233.001,23 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental n.º 23 de 4 de maio de 2016;

5. Projeto de Lei n.º 031/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado crédito adicional suplementar em favor de órgão(s) do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 38.167.530,00 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental n.º 26 de 4 de maio de 2016;

6. Projeto de Lei n.º 032/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima, crédito suplementar por Superávit Financeiro no valor global de R\$ 20.342.957,25 para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental n.º 27 de 4 de maio de 2016;

REQUERIMENTO N.º 025, DE 2016

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente

A parlamentar que este subscreve, com amparo nos incisos IV e XVII, do art 37 c/c art. 116, do Regimento Interno (RI) deste Poder, requer que a sessão plenária do dia 07 de junho do corrente ano (Terça-Feira) seja transformada em Comissão Geral para realização de Audiência Pública para a implantação do Projeto Zona Franca Verde, através da SUFRAMA, que busca o fortalecimento do desenvolvimento regional por meio de incentivo fiscal e de isenção de Impostos sobre Produtos Industrializados, concedido pelo Governo Federal, para os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comercio com preponderância de matéria-prima de origem regional.

Para tanto, solicito que sejam convidados e expeça-se convites: a Governadora, Senadores, Deputados Federais, Prefeitos, Vereadores, Secretários e Técnicos Públicos, SUFRAMA, Sistema S (SESI, SESC, SENAC, SENAI, SEBRAE, SENAR, SESCOOP), Federação das Indústrias (FIER), Setores Produtivos (Empresários do setor industriário), Sindicatos e Federações das Indústrias de Roraima, Centro de Economia (CADECON), as Universidades e Faculdades, seus Coordenadores de cursos e alunos, para que se tornem conhecedores do Projeto Zona Franca Verde e dos benefícios.

Consubstancialmente, requer que a ALE-RR forneça o apoio logístico necessário, em especial que forneça água, café e disponibilize um buffet para o intervalo das atividades a serem realizadas.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2016.
ANGELA ÁGUIDA PORTELA
 Deputada Estadual

REQUERIMENTO N.º 026, DE 2016

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados, que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192 e incisos I e XVII do art. 196 do Regimento Interno e art. 67 da Constituição Estadual, vêm requerer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, **a convocação do Diretor Presidente do IPER, Dr. Ronaldo Marcilio, para, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a matéria veiculada na Folha de Boa Vista do dia 10 do corrente, sob o título “Rombo na Previdência Estadual”.**

Requer, outrossim, que a audiência seja realizada junto às Comissões competentes de Administração, Segurança e Serviços Públicos em conjunto com Orçamento Fiscalização Financeira Tributação e Controle.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.
Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 147/2016

INDICO, nos termos do art. 168, §19, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA** localizada no km 7 da vicinal 3 do Município de Rorainópolis, que foi totalmente destruída pelas fortes chuvas, impossibilitando o fluxo seguro de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação da ponte de madeira localizada no km 7 da vicinal 3 do Município de Rorainópolis, que foi totalmente destruída pelas fortes chuvas, impossibilitando o fluxo seguro de veículos e pedestres, fato que obriga os moradores e produtores da região a se locomoverem por meio de pedaços de madeira improvisados.

Ressalta-se, desta forma, a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos moradores e produtores da região, que precisam realizar a travessia diariamente por meio da ponte improvisada e que pode desabar e fazer vítimas a qualquer momento.

Vale ressaltar, ainda, que tal situação foi objeto de matéria jornalística veiculada na imprensa escrita ao longo desta semana, demonstrando a urgência e a necessidade dos moradores locais.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 09 de maio de 2016.

MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 148/2016

INDICO, nos termos do art. 168, §12, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA** localizadas ao longo da vicinal 24, no Município de São João da Baliza, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas, prejudicando aproximadamente 40 famílias instaladas na região.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo da vicinal 24, no Município de São João da Baliza, em decorrência das péssimas condições de tráfego em que se apresentam, impossibilitando o fluxo seguro de veículos e pedestres, fato que obriga os moradores e produtores da região a se locomoverem por meio de pedaços de madeira improvisados.

Ressalta-se, desta forma, a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos moradores, produtores e, principalmente, pelos alunos moradores da região, que precisam realizar a travessia diariamente por meio da ponte improvisada e que pode desabar e fazer vítimas a qualquer momento.

Vale ressaltar, ainda, que tal situação foi objeto de matéria jornalística veiculada na imprensa escrita ao longo desta semana, demonstrando a urgência e a necessidade dos moradores locais.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 09 de maio de 2016.

MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 149/2016

INDICO, nos termos do art. 168, §12, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA** que dá acesso à Vila Vilhena, no Município do Bonfim, localizada a cerca de 8 km da sede.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação da ponte de madeira que dá acesso à sede da Vila Vilhena, no Município do Bonfim, em decorrência do seu total desabamento, fato que obriga os moradores e

produtores da região a se locomoverem por meio de pedaços de madeira improvisados.

Ressalta-se, desta forma, a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos **suportados** pelos moradores e produtores da região, que precisam realizar a travessia diariamente por meio da ponte improvisada e que pode desabar e fazer vítimas a qualquer momento.

Vale ressaltar, ainda, que tal situação foi objeto de matéria jornalística veiculada na imprensa escrita ao longo desta semana, demonstrando a urgência e a necessidade dos moradores locais.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 09 de maio de 2016.

MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 150/2016

INDICO, nos termos do art. 168, §12, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias ao **CONCERTO OU SUBSTITUIÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA** ao longo da RR-325, conhecida como "Arco da Produção", que interliga os Municípios do Cantá e Alto Alegre, abrangendo as vilas do Apiaú, Samaúma e Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da substituição das pontes de madeira existentes, em vista das péssimas condições de tráfego em que atualmente se apresentam, ou, caso seja viável, da construção de pontes de concreto, que apresentam, em tese, maior resistência e durabilidade, ao longo da Rodovia Estadual que cruza as vilas do Apiaú, Samaúma e Vila Nova, localizados entre os municípios do Cantá e Alto Alegre, considerando que os moradores da região encontram elevada dificuldade de locomoção e escoamento da produção local.

Neste sentido, ressalta-se, ainda, a grande importância de fomentar a produção local e, principalmente, garantir aos produtores os meios necessários e adequados para escoamento rápido da produção.

Vale ressaltar, ainda, que tal situação foi objeto de matéria jornalística veiculada na imprensa escrita ao longo desta semana, demonstrando a urgência e a necessidade dos moradores locais, que temem ficar ilhados durante o período chuvoso, em decorrência das péssimas condições de tráfego das pontes ao longo da Rodovia.

Palácio Antonio Martins, 09 de maio de 2016.

MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 151/2016

INDICO, nos termos do art. 168, §19, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR** na região do Truarú, zona rural de Boa Vista, considerando a extrema necessidade de garantir aos alunos da rede pública estadual o direito de acesso à educação.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade de regularizar os serviços de transporte escolar estadual na região do Truarú, zona rural de Boa Vista, considerando as recentes denúncias formuladas pelos moradores da vicinal 8, que estão sendo constantemente e irreparavelmente prejudicados pela ausência de veículos de transporte escolar, fato que deixa cerca de 20 alunos impossibilitados de frequentar a Escola Estadual da região.

Neste sentido, não se pode ignorar que constitui um direito constitucionalmente assegurado e dever do Estado **garantir** aos cidadãos e, em especial, as crianças e adolescentes, o acesso regular à educação básica de ensino. Desta forma, há de se considerar que o serviço de transporte escolar representa um dever implícito do Estado, que não pode ter sua continuidade prejudicada, em decorrência da grande relevância pública e social e, principalmente, em atenção ao superior interesse das crianças e adolescentes ao acesso à educação, garantido pela frequência escolar.

Palácio Antonio Martins, 05 de maio de 2016.

MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 152/2016

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Marcelo Henrique Campbell da Fonseca, a seguinte INDICAÇÃO:

- Disponibilização de transporte escolar para atender os alunos da Vicinal 08, região do Truaru, município de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A vicinal 08 da região do Truaru fica a uma distância aproximada de 14 quilômetros da escola estadual Albino Tavares, que funciona no projeto de Assentamento denominado Nova Amazônia.

Sem o auxílio do transporte escolar, que foi suspenso injustificadamente, cerca de 22 estudantes estão sem condições de estudar, pois além da distância, o período de inverno prejudica o acesso dos jovens à escola.

CHICÃO DA SILVEIRA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 153/2016

A deputada que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento para a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima a seguinte indicação:

Construção da Rede Elétrica, na Região do Apiaú, vicinal 11, no Município de Mucajaí.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da construção da rede elétrica na região do Apiaú, vicinal 11, no município de Mucajaí. De maneira formal a parlamentar recebeu a solicitação dos moradores que residem na localidade à cima citada. Ao todo, onze (11) famílias necessitam de energia para a produção agrícola, a falta de eletricidade tem afetado a vida dos agricultores, que contabilizam prejuízos, uma vez que perdem parte do cultivo devido à ausência do auxílio elétrico.

A demanda deve ser tratada como de essencial interesse público, a implantação de energia rural naquela localidade tem por objetivo atender áreas de produção e facilitar a irrigação das terras produtivas que não são favorecidas de energia o que vem inviabilizando o trabalho dos cultivadores.

Diante deste quadro, solicito de vossa excelência apoio no sentido de viabilizar a instalação da eletricidade com maior celeridade, considerando que com a inexistência da rede de energia elétrica perde os agricultores e o Estado com o seu desenvolvimento agrícola, por tanto é imprescindível à atenção na execução deste serviço, pois atenderá os anseios de produtores rurais que produzem na vicinal e de toda a comunidade da região.

São estas, Senhor Presidente, Nobres Deputados, as razões que nos levam a propor a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2016.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 154, DE 2016

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

Que seja criada uma unidade da “Casa da Agricultura de Roraima” no Distrito do Equador, no Município de Rorainópolis, ligada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como seja contratada uma equipe técnica para atender ao assessoramento agropecuário — na referida unidade — voltada aos trabalhadores da agricultura familiar dos Projetos de Assentamentos (PAs) Novo Progresso e Ladeirão, bem como aos demais trabalhadores rurícolas do distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir à Chefe do Executivo que seja criada uma unidade da “Casa da Agricultura de Roraima” no Distrito do Equador, no Município de Rorainópolis. A mesma também indica a contratação de uma equipe técnica para atender ao assessoramento agropecuário direcionada aos trabalhadores da agricultura familiar dos Projetos de Assentamentos (PAs) Novo Progresso e Ladeirão, e demais trabalhadores adjacentes.

A iniciativa parlamentar foi motivada, além do compromisso e responsabilidade social dos proponentes, pelo expediente anexo (abaixo-

assinado), da lavra dos produtores da agricultura familiar dos dois projetos de assentamentos citados nesta indicação. No documento, os mesmos citaram: **a)** a existência de 01 (um) único técnico agrícola responsável pelo assessoramento dos produtores dos Distritos do Equador e Jundiá, e; **b)** a enorme distância de seus PAs da sede da SEAPA. Estes argumentos, por si só, soam como justificativas relevantes. Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa indicação.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2016.

Deputado BRITO BEZERRA

Deputado SOLDADO SAMPAIO

OFÍCIOS RECEBIDOS

ALE/GAB.DEP.AURELINA/OFÍCIO Nº 006/2016.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2016.

Exmo. Sr.

Jalser Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Informamos a esta Casa Legislativa, que assumimos à

Comissão Executiva Estadual do Partido Trabalhista Nacional — PTN

no Estado de Roraima, desde o dia 30 de Março de 2016, a convite da

Deputada Federal Renata Abreu — Presidente Nacional do Partido.

Atenciosamente,

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringéssima nonagésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 020, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor da Universidade Estadual de Roraima; Mensagem Governamental nº 021, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima; Mensagem Governamental nº 022, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Estadual de Infraestrutura; Mensagem Governamental nº 023, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Fundo Nacional de Saúde; Mensagem Governamental nº 024, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “altera, revoga e acrescenta dispositivo normativo na Lei nº 180, de 25/09/97, que dispõe sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima e revoga a Lei nº 457, de 19/07/04, altera e revoga dispositivos normativos da Lei nº 1.038, de 01/04/16, que dispõe sobre parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operação de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A – BANER e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 025, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Roraima e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 026, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Anulação em favor de diversas Unidades Orçamentárias, conforme especificado em anexo; e Mensagem Governamental nº 027, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima. **RECEBIDO DOS**

DEPUTADOS: Indicação s/nº, de 04/05/16, do Deputado Chicão da Silveira à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para a recuperação de 03 pontes de madeira na RR-325, região conhecida como Arco da Produção, entre os municípios de Alto Alegre e Mucajaí; Memorando nº 034, de 12/04/16, do Deputado Gabriel Picanço, justificando ausência na Sessão Plenária do dia 12 de abril do corrente ano; Memorando nº 027, de 03/05/16, do Deputado Valdenir Ferreira, comunicando ausência na Sessão Plenária do dia 3 de maio do corrente ano; Ofício nº 09, de 26/04/16, da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, por meio da Escola do Legislativo, convidando a participar, no dia 09/05/16, do I Encontro de Escolas de Legislativo da Região Norte; e Ofício nº 084, de 24/04/16, do Deputado Federal Hiran Gonçalves, em agradecimento ao convite para prestigiar a solenidade de comemoração aos 25 anos desta Casa Legislativa. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** fez homenagem ao Dia das Mães, ressaltando que o amor de mãe só é superado pelo amor de Deus e lembrou momentos com a sua genitora. Finalizou parabenizando as Mães, em especial as do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** criticou o fato de não haver quórum regimental para votar o projeto sobre mandato classista. Também criticou o valor de quatrocentos reais do auxílio-alimentação para Agentes Penitenciários, abaixo do que fora concedido aos Policiais Civis e informou que, como relator, encaminhará essa matéria para votação na próxima Sessão. Ao continuar, mencionou o não cumprimento da lei sobre o Quadro Geral do Estado, mesmo que todas as emendas tenham sido amplamente discutidas e aprovadas. Finalizando, disse ser inaceitável atribuir as mazelas do Estado ao governo anterior e destacou a necessidade de o Executivo priorizar as questões mais importantes e trabalhar para resolver os problemas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a Ordem do Dia, discussão e votação da Mensagem Governamental nº 020 de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor da Universidade Estadual de Roraima; da Mensagem Governamental nº 021, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima; da Mensagem Governamental nº 022, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Estadual de Infraestrutura; da Mensagem Governamental nº 023, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Fundo Nacional de Saúde; da Mensagem Governamental nº 024, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que “altera, revoga e acrescenta dispositivo normativo na Lei nº 180, de 25/09/97, que dispõe sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima, revoga a Lei nº 457, de 19/07/04 e altera e revoga dispositivos normativos da Lei nº 1.038, de 01/04/16, que dispõe sobre parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operação de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A – BANER, e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 025, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que “dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Roraima e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 026, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Anulação em favor de diversas Unidades Orçamentárias, conforme especificado em anexo; da Mensagem Governamental nº 027, de 04/05/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima; da Resolução nº 012/16, que cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 023, de 29 de abril de 2016, que “institui o auxílio-alimentação para os Agentes Penitenciários do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. E votação, em turno único, do Requerimento nº 022/16, de autoria do Deputado Jalsner Renier, para a convocação do Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Doutor Josué dos Santos Filho, o qual, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, deverá comparecer a esta Casa e prestar esclarecimentos sobre as fugas da Penitenciária Agrícola e a transferência de presos de Manaus para Boa Vista; do Requerimento nº 020/16, que convoca o Secretário de Estado da Administração para comparecer a esta Casa e prestar esclarecimento sobre o não cumprimento da Lei nº 1.032, de 8 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do quadro geral do Poder Executivo; e do Requerimento nº 023/16, para prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 051/15, que cria o fundo de reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Roraima – FRIBOM e dá outras providências, de autoria do

Deputado Coronel Chagas. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura da Resolução nº 012/16. Após, solicitou a leitura do Requerimento nº 020/16. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 022/16, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, então, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 023/16, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às Mensagens Governamentais nº 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027 de 2016. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que, por falta de quórum nas comissões, as demais matérias constantes na ordem do Dia seriam transferidas para a próxima Sessão. Em seguida, convocou as Comissões em conjunto para deliberarem sobre as matérias de interesse governamental em Sessão Extraordinária. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 10 de maio, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingu, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 10/05/2016

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 249ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2016.
 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS
 (Em exercício)

Às nove horas do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima nonagésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Francisco Mozart** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir. Coloco em votação a Ata da Sessão anterior.

Dou por aprovada a Ata da Sessão Anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 19/04/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para Recuperação da Ponte com 10 metros de extensão localizada na RR 319, na região Camararé no município de Uiramutã/RR.

Indicação s/nº, de 19/04/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Ponte com 10 metros de extensão localizada RR 319, no Igarapé Jaúari no município de Normandia/RR.

Indicação s/nº, de 19/04/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para Recuperação da Ponte com 10 metros de extensão localizada na RR 319 no município de Uiramutã/RR.

Indicação s/nº, de 19/04/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para Recuperação da Ponte com 15 metros de extensão localizada RR 319, no Igarapé Veneno no município de Normandia/RR.

Indicação s/nº, de 19/04/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para Recuperação da Ponte com

20 metros de extensão localizada na RR 319, no Igarapé Fé em Deus, no município de Uiramutã/RR.

Indicação s/nº, de 19/04/16, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para Recuperação da Ponte com 05 metros de extensão localizada na Vicinal do Flexal, no município de Uiramutã/RR.

Indicação s/nº, de 19/04/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando ao senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, para Substituição de 04 pontes de madeira existentes na Vicinal 11, localizada na região da Confiança 3, Município do Cantá.

Indicação s/nº, de 18/04/16, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de 02 pontes completamente queimadas na vicinal 05 da Confiança 02, Tatajuba 01, Município do Cantá. As respectivas pontes ficam no Igarapé do Parazinho e no Igarapé do Panelão.

Indicação s/nº, de 18/04/16, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de 01 ponte parcialmente queimada na Vicinal 07 confiança 02, Tatajuba 01, Município de Cantá, a respectiva ponte fica no Igarapé do Senhor Chaves.

Indicação s/nº, de 18/04/16, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 1, Confiança 2, Interligando a BR 432 à Vila São Raimundo no Município do Cantá.

Indicação s/nº, de 18/04/16, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado a seguinte indicação: que o Poder Executivo, através de órgão competente, providencie a vacinação do rebanho bovino do Estado contra a brucelose, sob a responsabilidade de Médico Veterinário.

Requerimento s/nº, de 13/04/16, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo que as sessões plenárias dos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, sejam transformadas em Comissão Geral, para realização de audiência pública.

Proposta de Emenda à Constituição s/nº de 19/04/16, do Deputado Jorge Everton e outros, que Acresce o Artigo 20-H e o parágrafo 8º ao Artigo 27, ambos da Constituição Estadual.

Projeto de Decreto Legislativo s/nº de 19/04/16, do Deputado Jorge Everton, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”.

Memorando nº 028, de 19/04/16, do Deputado Mecias de Jesus, solicitando o cancelamento da Resolução nº055/2016, pois não foi possível o deslocamento neste período. Memorando nº 067 de 19/04/2016, da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 20 e 26 de abril do corrente ano.

DIVERSOS:

Comunicado s/nº, de 19/04/16, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, informando a filiação do Deputado Izaías Rebouças Maia, que também assumirá a função de Presidente Estadual do referido partido.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Francisco Mozart** – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 016/16, requerendo a antecipação da Audiência Pública para o dia 17 de maio, às 15h, para discutir segurança pública e o sistema prisional de Roraima, em virtude do Senhor Presidente desta Comissão estar participando do Parlamento Amazônico na cidade de Belém/PA, de autoria do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, está em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 003/16, requerendo que seja solicitado ao Secretário Estadual da Fazenda as seguintes informações: lista de pagamento dos exercícios anteriores, realizados no exercício de 2015, contendo nomes de empresas e CNPJ, número do processo, data do pagamento e o valor pago, de autoria do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, está em votação. A

votação será simbólica, os Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação, nº 002/16, ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário-Extraordinário de Estado para assuntos internacionais para prestarem informações sobre o suposto massacre dos mineiros brasileiros, ocorrido no dia 05/03/16 em Tumeremo na Venezuela, de autoria do Deputado Jânio Xingú.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, está em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 017/16, requerendo que as Sessões Plenárias dos dias 4 e 5 de maio sejam transformadas em Comissão Geral para realização de Audiência Pública para tratar dos problemas enfrentados pelo setor primário roraimense, as necessidades dos agricultores da agricultura familiar e agronegócio, prestação de contas das atividades do Estado voltadas à agricultura familiar, o agronegócio e a convocação dos titulares da ADEER, AFER, ITERAIMA, FEMAHAR, SEPLAN, IACT e SEAPA para apresentarem uma avaliação da real situação das suas respectivas Pastas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, nós sugerimos os dias 4 e 5, mas gostaríamos deixar em aberto para sentarmos com a Mesa e conversarmos, deixar esta data aprovada, mas à disposição da Mesa caso necessite ajustar a data, combinando com o autor do requerimento. Como sugeri 4 e 5, gostaria ver a programação da Mesa Diretora caso haja algum impedimento, automaticamente, poderemos remarcar a data.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A pedido do autor, o Requerimento será votado em data a ser decidida pela Mesa Diretora, inicialmente nos dias 4 e 5, podendo também ser realizada em um dia só como já foi sugerido pelo Deputado Gabriel. Não havendo mais quem queira discuti-lo, está em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto nº 062/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 039/15, que “Cria o Programa de Apoio ao Médico Terapeuta Educacional, aos portadores de deficiência auditiva profunda, e dá outras providências”, de autoria Deputada Lenir Rodrigues.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não temos quórum para votar o veto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Temos 14 Deputados inscritos no painel, solicito aos Senhores Deputados que compareçam ao plenário para votação da Ordem do Dia. Eu percebo que há uma discussão sobre esses vetos dentro dos grupos formados aqui dentro da Assembleia, entendemos que ainda não há um entendimento. Vejo desta forma. Ontem, houve a obstrução da votação justamente por não ter esse entendimento. Vou solicitar aos líderes dos blocos para que busquem o entendimento, já se percebe que hoje não teremos esse consenso para votação dos vetos para que, no mais tardar, na terça-feira nós possamos apreciar. Conforme consta, são cinco vetos que estão trancando a pauta de matérias importantes que precisam ser votadas. Temos aqui a Lei de Terras, que precisa ser votada, entre outras matérias que não podem ser votadas pelo legislativo enquanto os vetos não forem votados.

Então, fica aí essa solicitação aos líderes dos blocos partidários.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, Vossa Excelência colocou bem, ontem não houve a votação, não por obstrução, mas por falta de entendimento para votação. Foi o que de fato ocorreu, infelizmente. Hoje, eu vi uma matéria do Presidente da Casa, informando que a base governista teria obstruído a votação para não votar os vetos. Na realidade, até propus que a Casa, diante dos seis vetos que estão trancando a pauta, que nós mantívéssemos o veto de três matérias e derrubássemos três vetos que são importantes, no nosso entendimento, e que têm o apoio de alguns Deputados desta Casa. Foi a bancada de oposição que não aceitou esse acordo. Então, em função disso, nós não aceitamos votar, porque o que a bancada de oposição queria era derrubar todos os vetos do governo. Então, fico feliz com a colocação de Vossa Excelência que refaz o equívoco colocado ontem. Hoje, na matéria que saiu, consta que a base governista estaria obstruindo. Tanto é que estamos aqui hoje, 07 Deputados da base governista prontos para votar qualquer matéria, de acordo com aquilo que é interesse maior do Estado.

E nós fazemos esse apelo também à Mesa Diretora, aos Deputados desta Casa, pois temos matérias importantes para serem votadas. A Secretaria de Saúde, a Secretaria de Educação, o Estado parou em função de matérias importantes que precisam ser votadas nesta Casa, mas por causa de bobagens que são esses vetos que estão trancando a pauta. Inclusive quero sugerir à mesa Diretora, Senhor Presidente, que pode fazer uma resolução, que pode deixar claro essa questão de trancamento de pauta, pois um simples veto governamental não pode trancar a pauta toda da Assembleia. O Congresso Nacional, por exemplo, tem cerca de mil vetos feitos pelo Presidente da república e não tranca de ninguém. Então, é uma questão para ser estudada por esta Casa para não sofrermos prejuízos da ordem do que estamos sofrendo neste momento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu acompanhei a Sessão, de ontem, não li a matéria que Vossa Excelência cita aí nem da entrevista do presidente, mas o líder do governo se retirou e alguns Deputados também da sessão de ontem. É bem verdade que entre as matérias tem algumas autoria parlamentar, algumas de Deputados que compõem o bloco e outros Deputados que compõem a base do governo perceberam que não havia um entendimento e houve a retirada, mas quem iniciou foi o líder do governo. Acho que isso que levou o presidente a fazer essa manifestação.

O fato é que não houve entendimento, e a retirada é um instrumento de obstrução, que é legítimo. Então, não deixa de ser correta esta afirmação. Mas o que importa é que nós busquemos esse entendimento porque temos matérias aqui para serem votadas até em relação à questão orçamentária, pois, se não me engano, o limite para a suplementação, para o remanejamento orçamentário previsto na Lei Orçamentária já foi atingido, já foi alcançado e o Governo precisa que esta Casa delibere sobre essas matérias sob pena de alguns setores importantes para a sociedade ficarem paralisados. Então, solicito mais uma vez aos líderes dos blocos para que efetivamente busquem esse entendimento para que a gente consiga deliberar sobre essas matérias na quinta-feira. Esse outro ponto que vossa excelência trouxe, usando o exemplo do Congresso Nacional, é uma matéria que deveríamos estudar e talvez alterarmos a nossa Constituição, e verificarmos uma maneira de não trancar pauta para prosseguirmos com os debates que são de interesse da sociedade.

Transfiro, então, as matérias constantes da Ordem do Dia para próxima Sessão. Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, quero convidar os membros da Comissão de Terras para uma reunião na Segunda-Feira, às 15 horas, na Sala de Reuniões do segundo piso para discutirmos a Lei de Terras que já se encontra em poder da Comissão de Terras, determinado pelo Presidente da Casa para ouvirmos os movimentos sociais, o movimento dos Sem-Teto, já estamos marcados. Os membros da Comissão de Terras são os Senhores Deputados Mecias de Jesus, Aurelina Medeiros, Jânio Xingú Naldo da Loteria e Marcelo Cabral.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Mecias, me parece que esta matéria estava nas Comissões em Conjunto e já com relator designado.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – O Presidente Jalsier retirou das Comissões em Conjunto e passou para a Comissão de Terras ouvir os representantes dos movimentos sociais, depois disso retornará para as Comissões em Conjunto, já com as emendas propostas pelos movimentos sociais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, na próxima segunda-feira, terá reunião com a Comissão de Terras para deliberar sobre a Lei de Terras, matéria muito importante que tramita nesta Casa e que precisamos deliberar.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença da Liga Roraimense de Caratê em nossas galerias, eles estão com a campanha para arrecadar fundos para o mundial de caratê que acontecerá na Indonésia. Acredito que no mês de agosto, e já receberam algumas garrafas pet como doação, é uma forma de arrecadar esses fundos, tendo em vista que o dólar se encontra alto e a dificuldade deles é grande. Me comprometi a ajudá-los e gostaria de pedir ao Deputado Izaías Maia, meu grande amigo, que lhes cedesse um espaço em seu programa “Barra Pesada” para divulgarem o trabalho deles. É uma causa nobre, acredito que todos poderiam abraçá-la.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Já está autorizado, Deputado Chico Mozart. Só gostaria que eles me avisassem com 24 horas de antecedência para abriremos o espaço para eles irem ao programa “Barra Pesada”.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais quem queira utilizar o expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 26 de abril, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados:

Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.

Ata Sucinta Aprovada em: 26/04/2016

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÕES EM CONJUNTO DE: TERRAS, COLONIZAÇÃO
E ASSUNTOS INDÍGENAS E CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

Convocamos os Senhores Deputados, **Jânio Xingú (Terras)**, **Aurelina Medeiros (Terras/CCJ)**; **Naldo da Loteria (Terras)**; **Marcelo Cabral (Terras)**; **Jorge Everton (CCJ)**, **Coronel Chagas(CCJ)**; **Lenir Rodrigues (CCJ)**; **Brito Bezerra (CCJ)**; para reunião extraordinária dessa Comissão em Conjunto, no dia 11 de maio do corrente, às 08:30h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste poder, para deliberação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares, imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.

Mecias de Jesus

Presidente da Comissão de Terras

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA
CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 008/2016

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e meia, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada para analisar e emitir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2016, Composta pelos Senhores Parlamentares: **Soldado Sampaio**, **Jânio Xingú**, **George Melo**, **Zé Galeto** e **Gabriel Picanço**. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **George Melo**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados, **Soldado Sampaio**, **Jânio Xingú**, **George Melo** e **Zé Galeto**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: para Presidente, o Senhor Deputado **Soldado Sampaio**; para Vice-Presidente, o Senhor Deputado **George Melo** e para Relator, o Senhor Deputado **Jânio Xingú**. **Encerramento:** Às doze horas e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Jardel Souza Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVICOS
PÚBLICOS.

OFÍCIO Nº 021/16

Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2016

Excelentíssimo Senhor

Deputado Jalsier Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência, que esta Comissão, realizará **no dia 17 de maio do corrente, às 15h., Audiência Pública sobre “a Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado de Roraima”.**

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência para abertura dos trabalhos.

Atenciosamente,

Dep. Francisco dos Santos Sampaio

Vice-Presidente da Comissão